

**Editais da Notificação da Penalidade de Multa Nº 025/18**

Data: 04/07/2018

Decorrido o prazo de defesa da autuação, e conforme disposto no Artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 do CONTRAN, os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo listadas, ficam notificados da penalidade de multa por infração de trânsito abaixo especificada, sendo-lhes facultado apresentar recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, através do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, em sua sede ou enviando por Correios até a data de vencimento.

Placa	Nº do AIT	Data Infração	Vcto. Defesa	Cód. Multa	Desd.	Descrição da Infração	Valor da Multa	Vcto. Penal.
PNU-5869	N502000423	17/03/2018	01/05/2018	573-8	0	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	293,47	18/08/2018

Registros: 1